

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.817, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.551,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0078 – Mecanização Agrícola

20.601.0078.2.107 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRÍCOLAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.551,00

TOTAL

R\$ 5.551,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0081 – Produção e Fomento Agropecuário

20.601.0081.2.108 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 5.551,00

TOTAL

R\$ 5.551,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Junho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração